

Ação de Formação (D-N3-07) Capacitação Digital de Docentes – Nível 3

Formador: A definir

Modalidade: Oficina de Formação (CCPFC/ACC-109941/20)

Duração: 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo

Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial

Calendário: abril/23 a junho/23

Local: A definir (de acordo com a Zona¹ do AE/Ena)

Regime de funcionamento: Presencial

Inscrições: Online na página do CFAE A23, <http://www.cfa23.pt/inscricoes/index.php>, a partir do dia 28 de julho de 2022.

Critérios de seleção: por ordem de inscrição online, com prioridade para docentes das escolas associadas do CFAE A23, tendo em conta o grupo destinatário e a respetiva zona¹ em que o AE/Ena se insere.

Objetivos a atingir:

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 3 (C1/C2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e de processos que lhes permita potenciar as suas competências digitais na promoção de estratégias e ações inovadoras na comunidade educativa, nomeadamente:

- formular estratégias pedagógicas inovadoras e promotoras das competências digitais (CD) dos docentes e alunos;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- promover o desenvolvimento de ações que contribuam para o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das suas escolas;
- promover e estimular a reflexão, a partilha e a utilização crítica das tecnologias digitais em contexto educativo.

Alguns conteúdos da ação:

- Exploração de documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Discussão, renovação e inovação na prática profissional.
- Reflexão em torno de conceitos relacionados com escolas, professores e alunos digitalmente competentes.
- Utilização das tecnologias digitais na colaboração e inovação pedagógica ao serviço da comunidade educativa.
- Estratégias e metodologias relacionadas com o desenvolvimento curricular através de ambientes e ferramentas digitais.

- Estratégias digitais de caráter científico-pedagógico promotoras do desenvolvimento profissional dos docentes.
- Planeamento de atividades didático-pedagógicas promotoras do desenvolvimento da competência digital dos alunos.
- Conceção de Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital: conceitos, metodologias de desenvolvimento, implementação, monitorização, avaliação.

Metodologias de realização da ação

Sessões presenciais

Estas sessões são destinadas à exploração do referencial DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas inovadoras num ambiente colaborativo, de partilha e de reflexão; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação, partilha e avaliação; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento da componente de trabalho autónomo. Ao longo das sessões conjuntas estimular-se-á a criação e/ou participação e colaboração em comunidades de prática neste âmbito.

Trabalho autónomo

Nesta componente pretende-se estimular a planificação e conceção de ações que contribuam para a criação dos Planos de Ação de Desenvolvimento Digital, bem como para a sua regular monitorização e posterior avaliação. Na última sessão presencial os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se momentos para a partilha e reflexão.

Avaliação dos formandos

Os formandos devem frequentar, pelo menos, 2/3 do número de horas presenciais da ação.

A avaliação individual dos formandos terá em conta os seguintes itens:

De acordo com o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua”, valorizando-se uma lógica formativa e de acompanhamento.

A classificação dos formandos será feita por níveis de desempenho na escala de 1 a 10, com a menção qualitativa de: 1 a 4,9 valores – Insuficiente; 5 a 6,4 valores – Regular; 6,5 a 7,9 valores – Bom; 8 a 8,9 valores – Muito Bom; 9 a 10 valores – Excelente, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Torres Novas, 20 de julho de 2022

¹ Identificação das Zonas:

- ZONA 1 – AE Alcanena ; AE Artur Gonçalves ; AE Gil Paes
- ZONA 2 – AE do Entroncamento ; AE Golegã, Azinhaga e Pombalinho ; AE Chamusca; AE Barquinha
- ZONA 3 – AE Constância ; AE N.º 1 de Abrantes ; AE N.º 2 de Abrantes ; AE Sardeal ; EPDRA